



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2023/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01.XXX.XXX.635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.192.414/0001-09, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, telefones: **(45) 3055-3644 - (45) 99926-1723**, e-mail: comercial@costaoesteserv.com.br, representada pelo Sr. **Rafael Bogo**, portador do RG: 685XXX96 SESP/PR e do CPF 034.XXX.XXX-63, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 011/2023/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 011/2023/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/17806.03, após a devida Análise Contábil nº 025/2024 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 011/2023 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 1.476.016,20 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e vinte centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 123.001,35 (cento e vinte e três mil, um real e trinta e cinco centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



SEMA/IC202425853A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA , COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	26	POS	R\$ 4.509,43	R\$ 117.245,18	R\$ 1.406.942,16
03	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	1	POS	R\$ 5.756,17	R\$ 5.756,17	R\$ 69.074,04
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 123.001,35	R\$ 1.476.016,20

Os reajustes contendo os novos valores atualizados acima, serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 011/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marga
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

VANDERLEI
TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por
VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2024.07.03 13:54:42 -03'00'

Rafael Bogo
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



SEMADIC202425853A